

PRESIDÊNCIA

COMUNICADOS

GERAÇÃO DE MÍDIAS, PREPARAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 (1º TURNO)

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior,

Comunica aos Partidos Políticos, Coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, Controladoria-Geral da União, Polícia Federal, Sociedade Brasileira de Computação, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas, Entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral e Departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, que, a partir do dia 29* de outubro, no Estado de São Paulo, serão iniciados os trabalhos de geração de mídias, preparação e conferência das urnas para o pleito de 15 de novembro de 2020.

Comunica, ainda, que o respectivo edital convocatório será publicado por cada Juízo Eleitoral no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, para os cartórios eleitorais da Capital, e na página da internet deste Tribunal (Eleitor e eleições >> Eleições 2020 >> Outros >> Atos Gerais do Processo Eleitoral - Editais) para os cartórios eleitorais do interior, sendo que a data de início da cerimônia de geração de mídias, preparação e conferência das urnas de todos os cartórios do Estado de São Paulo estará disponível para consulta em: <https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/eleicoes-2020>

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 512/2020

Dispõe sobre a alteração da Resolução TRE/SP n.º 508/2020 que trata da transmissão de boletins de urna nas Eleições Municipais de 2020, com uso da Solução JE-Connect, e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o decidido no Processo SEI n.º 78306-46.2019.6.26.8000

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução TRE/SP n.º 508, de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da Resolução TRE/SP n.º 508/2020, poderá ser alterado por ato do Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em sessão.

São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020.

(a) Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Presidente

(a) Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

(a) Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos

(a) Juiz Manuel Pacheco Dias Marcelino

(a) Juiz Mauricio Fiorito

(a) Juiz Afonso Celso da Silva

(a) Juiz Marcelo Vieira de Campos

ANEXO I**PONTOS DE TRANSMISSÃO QUE UTILIZARÃO A SOLUÇÃO JE-CONNECT**

ZE	NOME DA ZE	MUNICÍPIO DE TRANSMISSÃO	PONTOS DE TRANSMISSÃO
3	SÃO PAULO - SANTA IFIGÊNIA	SÃO PAULO	FATEC FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
			INSTITUTO FEDERAL
			COLÉGIO DE SÃO BENTO
			SENAI
25	BIRIGUI	CLEMENTINA	EE MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES
29	CAÇAPAVA	JAMBEIRO	SALA ANEXA DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO - LOCAL ONDE FUNCIONA EVENTUALMENTE O POSTO ITINERANTE DE JAMBEIRO
31	CAFELÂNDIA	CAFELÂNDIA	ESCOLA DE VILA SIMÕES
			ESCOLA DO BAIRRO BACURITI
		GUARANTÃ	EE JOSÉ EGEA
		JÚLIO MESQUITA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CARLOS MONTEIRO
50	IGARAPAVA	BURITIZAL	ESCOLA DJALMA PIMENTEL
53	ITAPEVA	NOVA CAMPINA	EE SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA
		TAQUARIVAÍ	ESCOLA ESTADUAL CÉLIA VASQUES FERRARI DUCH
56	ITAPORANGA	BARÃO DE ANTONINA	E.E. PROF. ^a SANDRA REGINA PIRES
		RIVERSUL	E.E. PROF. ^o LÁZARO SOARES
71	MARTINÓPOLIS	INDIANA/SP	EE MARIA ERNESTINA NATIVIDADE ANTUNES
			EM MARIA MADIA POLETO
		MARTINÓPOLIS/SP	EMFEI JOÃO BATISTA BERBET
			EMFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS
			CRECHE MARIA ROSÁRIA DA ROCHA
			SALÃO PAROQUIAL DA VILA MARTINS
106	RANCHARIA	IEPÊ	EMEF. JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES
		NANTES	EE. PROF. RAGE ANDERAOS
		RANCHARIA	EE. JOÃO PEREZ SANTOS

123	SÃO JOAQUIM DA BARRA	IPUÃ	EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO
130	SÃO PEDRO	SANTA MARIA DA SERRA	EMEB DONA ZINA SAVIOLO CURY
134	SERRA NEGRA	ÁGUAS DE LINDÓIA	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO TOZZI
			ESCOLA MUNICIPAL LUIZ BARBOSA
		LINDÓIA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO DE TOLEDO
136	SOCORRO	PINHALZINHO	E.E. PROF. ESTANISLAU AUGUSTO
137	SOROCABA	SOROCABA	EE SENADOR LUIZ NOGUEIRA MARTINS
138	TANABI	AMÉRICO DE CAMPOS	E.E. JOSÉ ABRÃO MELHEM
		COSMORAMA	E.E. PROF ^º . ÁLVARO DUARTE DE ALMEIDA
139	TAQUARITINGA	CÂNDIDO RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL RIZZIERI POLETTI
		FERNANDO PRESTES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLELIA MACHADO DE FREITAS
145	CACHOEIRA PAULISTA	CACHOEIRA PAULISTA	EE BAIRRO SÃO MIGUEL
		SILVEIRAS	EE PROF. HILDEBRANDO MARTINS SODERO
			EM AURORA DE ANDRADE CARDOSO
146	VALPARAÍSO	BENTO DE ABREU	EE OLÍMPIO CAMARGO
		LAVÍNIA	EE PADRE CESARE TOPINO
			ESCOLA CEL. JOAQUIM FRANCO DE MELLO
147	VOTUPORANGA	VALENTIM GENTIL	EMEF VICENTE SANTORO
148	ELDORADO	IPORANGA	EE NASCIMENTO SÁTIRO DA SILVA
149	DRACENA	DRACENA	EE PROF JULIETA GUEDES DE MENDONÇA
			EMEFI PROFA LUIZA ROSSA RIBEIRO
			FADRA
		OURO VERDE	EE FERDINANDO IENNY
151	GUARARAPES	RUBIÁCEA	E.E. CEL. FRANCISCO PRUDENTE CORREA
163	OSVALDO CRUZ	SAGRES/SP	EE. PREFEITO WALDOMIRO SAMPAIO DE SOUZA
197	GUARIBA	PRADÓPOLIS	EMEF SERGIO ROSSETTI
201	ITAPECERICA DA SERRA	JUQUITIBA	PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUQUITIBA

		SÃO LOURENÇO DA SERRA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIANINHA DE QUEIROZ
212	GUARUJÁ	GUARUJA	EE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
			EM BENEDITA BLAC GONZALEZ
			UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO UNAERP
225	AURIFLAMA	GUZOLÂNDIA	EEPSG PROF VANIR FERRERO DE MORAES
		NOVA CASTILHO	EE JOSÉ ANTONIO DE CASTILHO
		SÃO JOÃO DE IRACEMA	EE JOANITA B B DE CARVALHO
229	VARGEM GRANDE DO SUL	DIVINOLÂNDIA	ESCOLA MUNICIPAL GEMINAL FERRARI
232	PALMEIRA D'OESTE	APARECIDA D'OESTE	E.E. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES
		MARINÓPOLIS	E.E. ANTÔNIO MARIN CRUZ
		PALMEIRA D'OESTE (DISTRITO DE DALAS)	SEDE DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE DALAS, COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
		SÃO FRANCISCO	E. E. OSCAR ANTÔNIO DA COSTA
240	FRANCA	CRISTAIS PAULISTA	EE. JOÃO DE FARIA
		RESTINGA	EE. ISAAC VILELA DE ANDRADE
		RIBEIRÃO CORRENTE	EMFEI - FARID SALOMÃO
		SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	EE. MACIEL DE CASTRO JÚNIOR
241	JAÚ	BOCAINA	EE. CAPITÃO HENRIQUE MONTENEGRO
		DOIS CÓRREGOS	EMFEI PROFª LAURA REBOUÇAS DE ABREU
		ITAPUÍ	EE. SENADOR VICENTE PRADO
		MINEIROS DO TIETÊ	EE. ANTÔNIO FERRAZ
242	VÁRZEA PAULISTA	VÁRZEA PAULISTA	ESCOLA JOÃO APRILLANTI JUNIOR
243	CORDEIRÓPOLIS	SANTA GERTRUDES	EMEF. EDNA TERESA FIORIO
244	PIRACICABA	CHARQUEADA/SP	PREFEITURA MUNICIPAL
		RIO DAS PEDRAS/SP	PREFEITURA MUNICIPAL
			E E OSWALDO ARANHA
			E E PROFº ALBERTO LEVY
			E M E F DONA CHIQUINHA RODRIGUES
			E M E F MINISTRO CALÓGERAS

258	SÃO PAULO - INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	CEB - CENTRO EDUCACIONAL BRANDÃO
			EE DEPUTADO JAMIL GADIA
			ESCOLA ESTADUAL ÁUREA ANUNCIAÇÃO AMÉRICO DE GODOY
			ESCOLA ESTADUAL DOM BARRETO
			ESCOLA ESTADUAL DR. DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
			ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUMERCINDO GUIMARÃES
			ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MATOSINHO
			ESCOLA ESTADUAL JÚLIO MESQUITA
			ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIM
			ESCOLA ESTADUAL NELLY HELENA ASSIS DE ANDRADE
			ESCOLA ESTADUAL PROCÓPIO FERREIRA
			ESCOLA ESTADUAL PROF. PAULO LUIZ DECOURT
			ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ GALHARDO
			ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILTON DE TOLOSA
			CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA
			EMEF PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
274	CAMPINAS	CAMPINAS	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MARIA LUIZA POMPEU DE CAMARGO
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PROF. ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE CAMPOS SALLES
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR

			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AVELINO CANAZZA
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELVIRA MURARO
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PONZIO SOBRINHO
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENY RODRIGUES
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIO MESQUITA FILHO
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PARQUE JAMBEIRO
			COLÉGIO DOM BARRETO
			UNIVERSIDADE PAULISTA DE CAMPINAS - CAMPUS SWIFT
			UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
298	BRAGANÇA PAULISTA	PEDRA BELA	EE. JOAO APOCALYPSE
		TUIUTI	EM PROF. OPHELIA GARCIA BERTHOLDI
		VARGEM	EE. ADELIO FERRAZ DE CASTRO
313	OURINHOS	CANITAR	EMEF LUIZ GIMENEZ
		CHAVANTES	EE. DR. ERNESTO FONSECA
			EMEF JOÃO BAPTISTA MELLO PEIXOTO JR
		RIBEIRÃO DO SUL	EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA
		SALTO GRANDE	EM PROF. ^a CORALY DE SOUZA FREIRE
			EM. PROFA. THEREZA FAVALI POCAY
330	TEODORO SAMPAIO	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	EMEF LÚCIO MONTEIRO
			PREFEITURA MUNICIPAL
		ROSANA	ESCOLA PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO
333	PEDREIRA	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	EMEF MARIO BIANCHI
340	SÃO VICENTE	SÃO VICENTE/SP	SUBPREFEITURA DE SÃO VICENTE /SP
343	SOROCABA	SOROCABA	1171-EM PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA - CEI 8
			1309- EM MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GOES - CEI 19

			EM JOSE MENDES
			EM PROF FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA
350	SÃO PAULO - SAPOPEMBA	SÃO PAULO	EE PROF VICTOR MIGUEL ROMANO
			EE PROF MIGUEL SANSIGOLO
			EMEF ALTINO ARANTES.
			EMEF ALVARES DE AZEVEDO.
355	CERQUILHO	CESÁRIO LANGE	EMEF PROFESSOR FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA
		QUADRA	EMEF JOÃO IGNÁCIO SOARES
356	SOROCABA	SOROCABA	EM LEDA TEREZINHA BORGUESI RODRIGUES
			EM PROF. BASILIO DA COSTA DAEMON
371	SÃO PAULO - GRAJAÚ	SÃO PAULO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ADRIÃO BERNARDES
381	SÃO PAULO - PARELHEIROS	SÃO PAULO	CEU PARELHEIROS
			CIEJA LELIA GONZALES - CIEJA PARELHEIROS
402	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOREIRA LIMA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

SEI n. 0014335-53.2020.6.26.8000

Procedência: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Decisão: Aprovo a manifestação da Diretoria-Geral para rever o entendimento administrativo previamente aprovado por esta Presidência (doc. 1921001), para que seja permitida aos servidores, incluídos os ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, a fruição da dispensa de dias de trabalho mediante a utilização do saldo existente no banco de horas, desde que equivalha a jornadas completas de trabalho (múltiplos de 7 horas), bem como, no caso dos gestores, pela possibilidade de designação de substituto durante o afastamento decorrente da utilização de horas credoras.

São Paulo, 10 de outubro de 2020.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 303/2020

PORTARIA N.º 303/2020